



PORTARIA Nº 15, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade dos Atos Públicos e o Princípio da Eficiência, insertos no art. 37, da Constituição da Federal/88

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste do acervo em trâmite nesta Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a realização de Correição Ordinária Geral no acervo físico em trâmite da Corregedoria Geral de Justiça durante os dias 02.03.2017 a 10.03.2017.


Art. 2º Designar, nos termos do art. 4º, § 1º e art. 17, § 4º do Código de Normas da Corregedoria, os juízes auxiliares da Corregedoria, Dr. Julio Cesar Meneses Garcez e Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos, a serem realizados no sistema Correição/RMA.

Art 3º Designar Leandro Rodrigues Sampaio para secretariar os trabalhos e Rafael de Melo Queiroz como seu substituto.

Art.4º Suspende o atendimento na Corregedoria Geral da Justiça durante o período Correicional, exceto nos caso de urgência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina, 22 de fevereiro de 2017.


Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

DS nº 8055 /2017
Disp. 22 / 02 / 2017
Publ. 23 / 02 / 2017
Pág. 07 *Amorim*